ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 03 DE JUNHO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 042/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO VIGENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, à luz do Decreto n.º 17/2020, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Bayeux, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 02/2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, de 08 de abril de 2020; do § 3.º do art. 167 da CF/1988; do art. 65 da LC n.º 101/2000 (LRF); da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020/ME, do Ministério da Economia, de 06 de abril de 2020; da Medida Provisória n.º 953, de 15 de abril de 2020; da Portaria n.º 369/2020, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania; combinados com o Parecer Normativo n.º 01/2020 ASTEC - TCE/PB, de 15 de abril de 2020; e nos termos do inciso II do art. 43 e art. 44 da Lei Federal n.º 4.320/1964,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um Crédito Adicional Extraordinário, no montante de **R$ 239.850,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, como segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02.09 | SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | | |
| 02.091 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS | | |
| 08.244.3051.2117 | GESTÃO, FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS – IGD/SUAS | | |
| 3390.30.00.311 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 74.550,00 |
| | | TOTAL DA ATIVIDADE | 74.550,00 |
| 08.244.3039.2236 | SERVIÇOS DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA | | |
| 3390.30.00.311 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 6.900,00 |
| | | TOTAL DA ATIVIDADE | 6.900,00 |
| 08.244.3039.2237 | SERVIÇOS DA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE CASA DE PASSAGEM | | |
| 08.244.3051.2133 | MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS | | |
| 3390.30.00.311 | MATERIAL DE CONSUMO | SEGURIDADE | 120.000,00 |
| 3390.32.00.311 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | SEGURIDADE | 10.000,00 |
| 4490.52.00.311 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | SEGURIDADE | 28.400,00 |
| | | TOTAL DA ATIVIDADE | 158.400,00 |
| | TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | 239.850,00 |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2.º** Por força das ações de combate à pandemia do COVID-19 no âmbito municipal, constituem recursos para lastrear a abertura do Crédito de que trata o artigo 1.º deste Decreto, o ingresso de transferências da União (Excesso de Arrecadação), no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bayeux/PB, 03 de junho de 2020

**JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA**
**Prefeito Municipal em Exercício**